

# **CURSO DE INTEGRAÇÃO**

## **NOVOS COLABORADORES**

**•TRANSPARÊNCIA E  
DIÁRIO DO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CAMPO GRANDE**

**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

## Câmara Transparente

promovendo uma cultura de acesso



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

### A Lei Complementar 101/2000

- Qual o objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal?

A LRF surgiu com o objetivo de dar mais transparência aos gastos públicos. Além disso, serviu para disciplinar o uso de recursos por parte dos governantes brasileiros.

- O que é a LRF?

É um mecanismo legal que disciplina a utilização dos recursos públicos. Ela faz com que os estados, os municípios e a União controlem seus gastos, respeitando a capacidade de arrecadação por meio dos tributos.



Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## O que é a Lei Complementar 131/2009?

- A Lei Complementar 131/2009, também chamada de Lei da Transparência, alterou a redação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no que se refere à transparência da gestão fiscal, **inovando** ao determinar a disponibilização, em **tempo real**, de **informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## Lei brasileira de Acesso à Informação - LAI

- Lei 12.527/2011.
- Entrou em vigor em 16 de maio de 2012.
- Regulamenta o direito de acesso às informações públicas no país.
- A Lei traz vários conceitos e princípios norteadores do direito fundamental de acesso à informação, bem como estabelece orientações gerais quanto aos procedimentos de acesso a serem atendidos pelos entes federados.
- A LAI trouxe uma mudança de paradigma em matéria de transparência pública: o acesso é a regra e o sigilo, a exceção.



Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## Conceitos Importantes

Informação	Dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.
Documento	Unidade de registro de informações, qualquer que seja o suporte ou formato.
Informação Pessoal	Aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.
Informação Sigilosa	Aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.
Tratamento da Informação	Conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação.
Disponibilidade	Qualidade da informação que pode ser conhecida e utilizada por indivíduos, equipamentos ou sistemas autorizados.
Autenticidade	Qualidade da informação que tenha sido produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema.
Integridade	Qualidade da informação não modificada, inclusive quanto à sua origem, trânsito e destino.
Primariedade	Qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações.



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## Qual a abrangência da LAI?

- A nova legislação deve ser cumprida por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, ou seja:

Todos os órgãos e entidades	Federais / Estaduais / Municipais/ Distritais
Todos os poderes	Executivo / Legislativo / Judiciário
Toda a Administração Pública	Direta (órgãos públicos) / Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, estados, Distrito Federal e/ou municípios)



Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---

Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

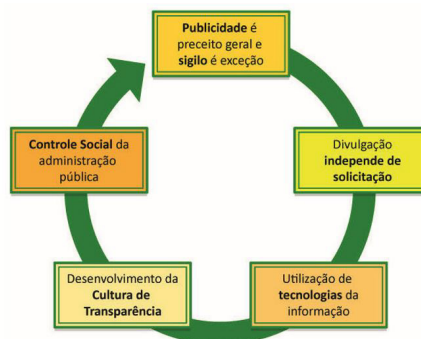
## Qual é a diferença entre a Lei da Transparência e a LAI?

- Ambas tratam do direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas para poderem se informar sobre o que está sendo feito com o dinheiro público.
- A Lei da Transparência é uma Lei Complementar que altera a redação da LRF no que se refere à **transparência da gestão fiscal**.
- A LAI regula os mecanismos de acesso à informação e dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos entes federados para que o cidadão tenha acesso à informação.
- O Município deve cumprir o que determina ambas as leis.



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## Princípios gerais da LAI



Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

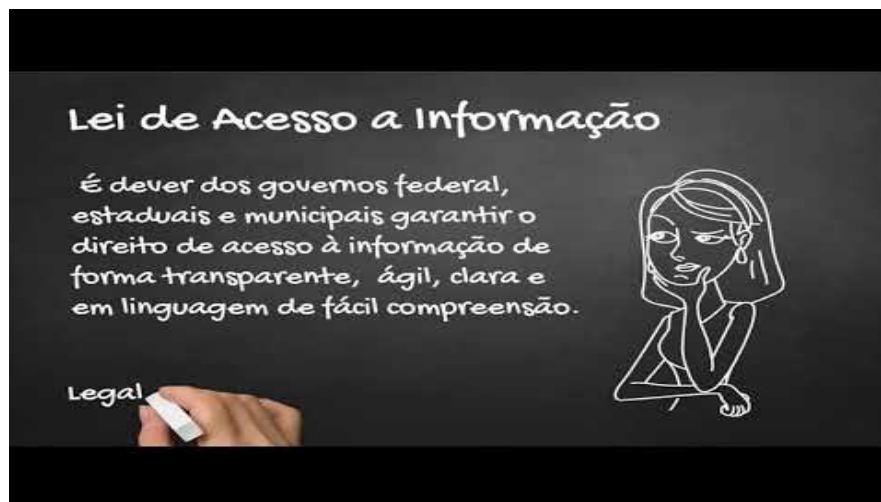
Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## O que é controle social?

- Pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública.
- Trata-se de um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos.
- É um mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania.
- **A participação ativa do cidadão no controle social pressupõe a transparência das ações governamentais.**



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso



Anotações:

---

---

---

---

---

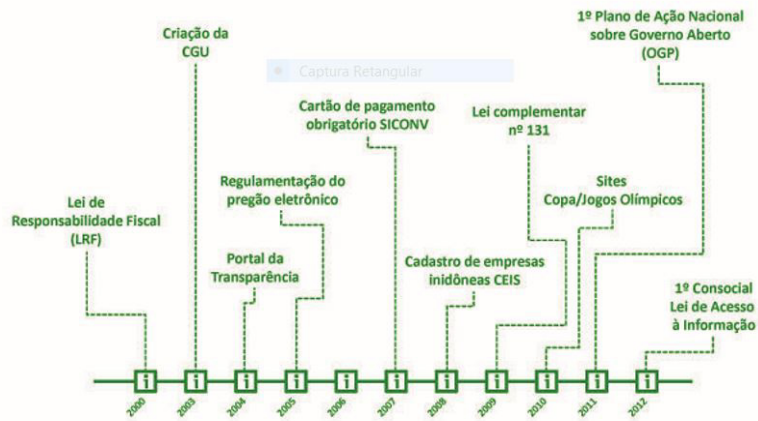
---

---

---

Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## Os avanços das medidas concretas realizadas



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## A regulamentação em Campo Grande - Decreto 13.204/2017



Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

## Como fazer pesquisa no DIOGRANDE



**DADOS DA BUSCA**

Número: 4945 Período de: 01/07/2017 até: 31/07/2017

Texto: ACESSO À INFORMAÇÃO

Buscar Limpar

**LISTAGEM DO(S) DIÁRIOS**

Numero	Tipo	Data	Download
4945	OFICIAL	19/07/2017	Download
4932	OFICIAL	06/07/2017	Download

Registro(s) - 1 a 2 | Total: 2

Será mostrado no máximo 50 registros, refine a busca caso não encontre o que deseja!

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

## Ferramentas disponíveis na Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMPO GRANDE**

PESQUISA DE CONSULTA À SOCIEDADE  
REVISÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CLIQUE AQUI

TRANSPARÊNCIA

- Transparência
- e-SIC
- Diário do Legislativo
- Organograma

Seu bairro precisa de melhorias?  
ENVIE POR AQUI!

Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

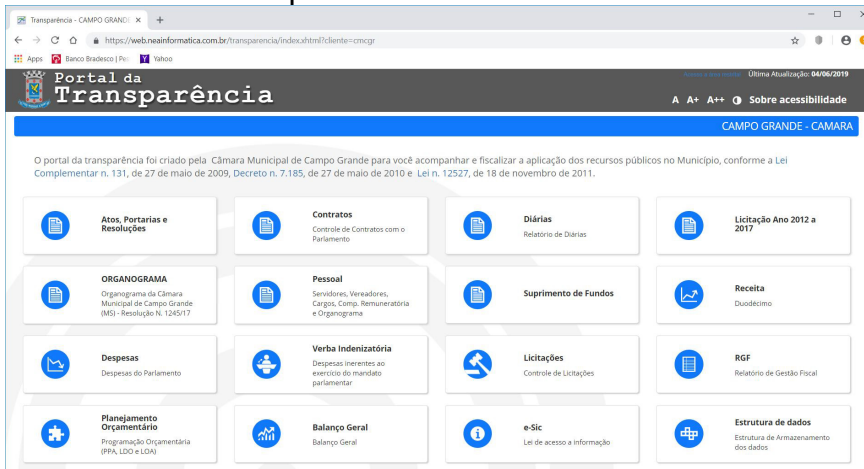
## O que é Transparência Ativa?

- É a iniciativa do órgão público em divulgar as informações de interesse geral, antes de ser solicitada.
- A Transparência Ativa gera benefícios tanto para o cidadão, que com o acesso prévio à informação não precisa acionar os órgãos e entidades públicas e esperar o tempo necessário para a resposta, quanto para a Administração, pois gera economia de tempo e recursos.
- O Portal da Transparência da Câmara Municipal é um exemplo de transparência ativa.



**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

## Portal da Transparência



O portal da transparência foi criado pela Câmara Municipal de Campo Grande para você acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos no Município, conforme a Lei Complementar n. 131, de 27 de maio de 2009, Decreto n. 7.185, de 27 de maio de 2010 e Lei n. 12527, de 18 de novembro de 2011.

<b>Atos, Portarias e Resoluções</b>	<b>Contratos</b> Controle de Contratos com o Parlamento	<b>Diárias</b> Relatório de Diárias	<b>Licitação Ano 2012 a 2017</b>
<b>ORGANOGRAMA</b> Organograma da Câmara Municipal de Campo Grande (MS) - Resolução N. 1245/17	<b>Pessoal</b> Servidores, Vereadores, Cargos, Conto, Remuneração e Organograma	<b>Suprimento de Fundos</b>	<b>Receita</b> Duodécimo
<b>Despesas</b> Despesas do Parlamento	<b>Verba Indenizatória</b> Despesas inerentes ao exercício do mandato parlamentar	<b>Licitações</b> Controle de Licitações	<b>RGF</b> Relatório de Gestão Fiscal
<b>Planejamento Orçamentário</b> Programação Orçamentária (PPA, LDO e LRA)	<b>Balanco Geral</b> Balanco Geral	<b>e-Sic</b> Lei de acesso a Informação	<b>Estrutura de dados</b> Estrutura de Armazenamento dos dados



Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---

Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## O que é Transparência Passiva?

- Ocorre quando algum órgão ou ente é demandado pela sociedade a prestar informações que sejam de interesse geral ou coletivo, desde **que não sejam resguardadas por sigilo**.
- Compete a cada estado e município, em legislação própria, obedecidas as normas gerais estabelecidas na LAI, definir regras específicas quanto à criação e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (art. 45 da LAI).



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

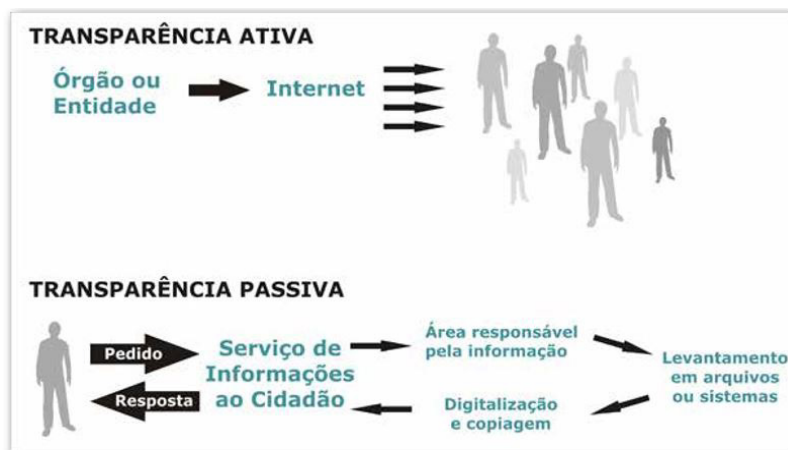


Figura 2 - Transparência ativa e transparência passiva. Fonte: Escola Virtual da CGU



Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---

Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

### e-SIC

- A LAI estabelece ainda que os órgãos públicos proporcionem meios aos interessados para que encaminhem pedidos de informação por meio da Internet.
- A LAI prevê tempo de atendimento de 20 dias para o serviço.
- Importante: a LAI prevê em seu artigo 10 que o pedido deve **conter a identificação do requerente** e a **especificação da informação** requerida.



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

### e-SIC

- O e-SIC funciona como um “balcão de atendimento virtual”.
- Também é uma ferramenta de gerenciamento dos pedidos de informação, o que auxilia o trabalho da gestão da informação.
- O e-SIC da Câmara Municipal de Campo Grande já registrou 104 pedidos cadastrados.
- O tempo médio de atendimento é de 10 dias.



Anotações:

---

---

---

---

---

---

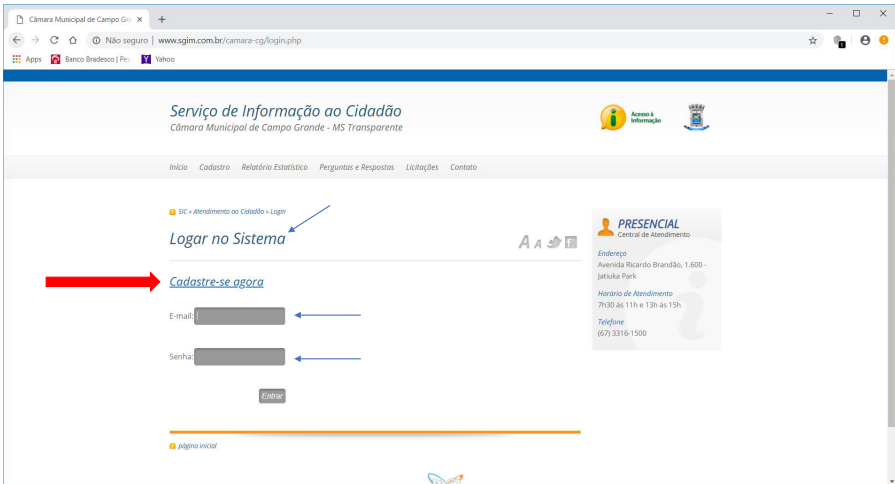
---

---

---

---

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso



SE - Atendimento ao Cidadão - Login

**Logar no Sistema**

**Cadastre-se agora**

E-mail:

Senha:

Entrar

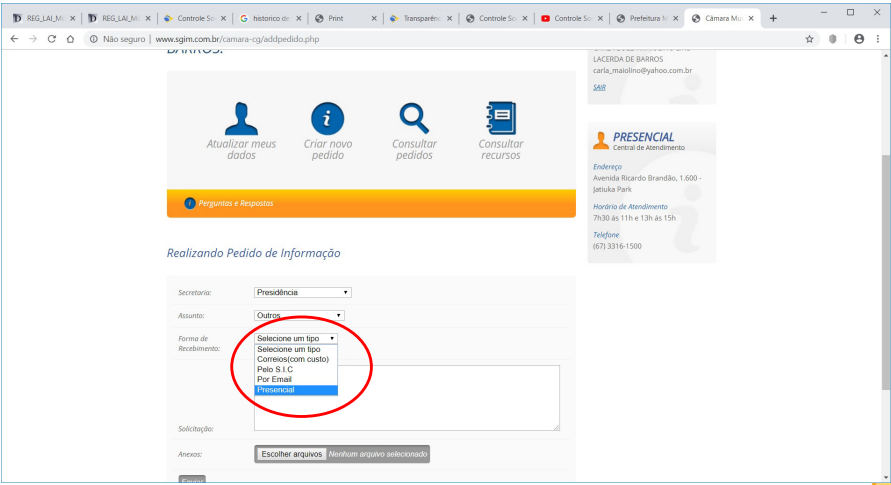
PRESENCIAL  
Central de Atendimento

Endereço  
Avenida Ricardo Brandão, 1.600 -  
Jatuku Park

Horário de Atendimento  
7h30 às 11h e 13h às 15h

Telefone  
(67) 3316-1500

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso



Atualizar meus dados | Criar novo pedido | Consultar pedidos | Consultar recursos

Perguntas e Respostas

**Realizando Pedido de Informação**

Secretaria: Presidência

Assunto: Outros

Forma de Recebimento: Selecionar um tipo

- Selecionar um tipo
- Selecionar um tipo (compreensão custo)
- Pelo S.I.C
- Por E-mail
- Presencial**

Solicitador:

Anexos: Escolher arquivos | Nenhum arquivo selecionado

Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## Exemplos de pesquisas práticas



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

### 1 – Consulta COSIP



Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

PORTAL DA **TRANSPARÊNCIA**


O PORTAL ▾ CONTAS PÚBLICAS ▾ PRESTAÇÃO DE CONTAS ▾ DADOS ABERTOS ▾ AJUDA ▾ FAÇA UMA BUSCA AJUDA ?

FISCALIZANDO AS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES **DISPONÍVEIS** CLIQUE NOS ATALHOS PARA VISUALIZAR AS CONSULTAS E LISTAS

DESPESA RECEITA ORÇAMENTO


UNIDADES CONTRATOS COMUNIDADE SERVIDORES



**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

PORTAL DA **TRANSPARÊNCIA**

O PORTAL ▾ CONTAS PÚBLICAS ▾ **PRESTAÇÃO DE CONTAS** ▾ DADOS ABERTOS ▾ AJUDA ▾ FAÇA UMA BUSCA AJUDA ?

ORÇAMI  BALANÇOS ANUAIS  
RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES  
RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)  
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (RGF)  
ESTATÍSTICAS DO SIC (SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO)

PRESTAÇÃO DE CONTAS LICITAÇÕES SERVIDORES CONTRATOS


**CONSULTA DE RECEITAS**

BUSCA DETALHADA

Orçamentária  Extra-orçamentária

Data Inicial: \*  Data Final:  Órgão:  Categoria:

(\*) Campos obrigatórios.



Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

O PORTAL ▾ CONTAS PÚBLICAS ▾ PRESTAÇÃO DE CONTAS ▾ DADOS ABERTOS ▾ AJUDA ▾ FAÇA UMA BUSCA 🔍 AJUDA ?

ORÇAMENTO RECEITA DESPESA CONVÊNIOS PRESTAÇÃO DE CONTAS LICITAÇÕES SERVIDORES CONTRATOS

**RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 - 2º BIMESTRE  
RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2019 - 2º Bimestre
- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019 - 1º BIMESTRE  
RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2019 - 1º Bimestre
- RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018 - 6º BIMESTRE  
RREO - Relatório Resumido de Execução Orçamentária 2018 - 6º Bimestre

**VEJA TAMBÉM**

- BALANÇOS ANUAIS
- PAGAMENTOS EFETUADOS JUDICIALMENTE
- RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES
- RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL
- TABELAS DE REMUNERAÇÃO - CARGOS E SALÁRIOS

**ÚLTIMAS NOTÍCIAS**



**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

Câmara Municipal de Campo Grande | Consulta Composição Receita | ediano\_20190524081124

transparencia.campogrande.ms.gov.br/consulta-composicao-receita/?busca=composicaoreceita&mes-inicial=03&ano-inicial=2019&mes-final=05&ano-final=2019&fonte=160

ORÇAMENTO RECEITA DESPESA CONVÊNIOS PRESTAÇÃO DE CONTAS LICITAÇÕES SERVIDORES CONTRATOS

**CONSULTA COMPOSIÇÃO RECEITA**

BUSCA DETALHADA

Mês Inicial: \* Mar Ano Inicial: \* 2019 Mês Final: \* Mai Ano Final: \* 2019 Fonte: \* COSIP


(\*) Campos obrigatórios.

Consultar

Imprimir Download CSV Download Excel

Fonte de Receita	Mês/Ano	Valor Arrecadado
COSIP	3/2019	6.371.427,08
COSIP	4/2019	11.698.250,24
COSIP	5/2019	9.235.451,18

Fonte de Receita Mês/Ano Valor Arrecadado



Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

## 2 – Consulta DIOGRANDE

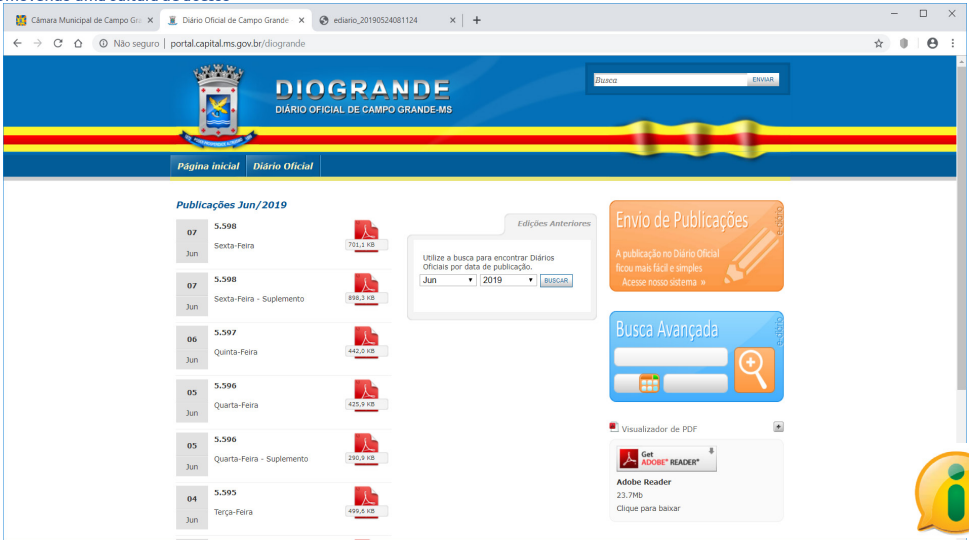


The screenshot shows the main page of the Câmara Municipal de Campo Grande website. At the top, there is a navigation bar with various links. A red circle highlights the 'DIOGRANDE' link. Below the navigation bar is a search bar and a banner for 'JUNHO VERDE'. The main content area features a 'CGNOTÍCIAS' section with several news items and images.

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

## DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE MS



The screenshot shows the 'DIOGRANDE' website interface. It features a search bar at the top and a list of publications for June 2019. The list includes the following entries:

Edição	Data	Arquivo	Tamanho
07	Sexta-Feira	752,8 KB	752,8 KB
07	Sexta-Feira - Suplemento	893,3 KB	893,3 KB
06	Quinta-Feira	442,0 KB	442,0 KB
05	Quarta-Feira	429,9 KB	429,9 KB
05	Quarta-Feira - Suplemento	292,6 KB	292,6 KB
04	Terça-Feira	499,6 KB	499,6 KB

Additional features visible on the page include 'Edições Anteriores', 'Envio de Publicações', 'Busca Avançada', and a 'Visualizador de PDF' window for Adobe Reader.

Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso



**DIOGRADE**  
DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

**ANO XXII n. 5.598 - sexta-feira, 7 de junho de 2019** **24 páginas**

**PARTE I** **PODER EXECUTIVO**

**DECRETO**

3000	r	SEFP	90	35	451	29	1000	49005	100	-	2.300.000,00
Total											2.300.000,00
Total Geral											2.300.000,00
Total											2.300.000,00

**DECRETO n. 13.891, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, inciso I, da Lei n. 6.156, de 7 de janeiro de 2019, e com intuito de informar a Câmara Municipal, utilizando a autorização legislativa para abrir créditos suplementares até o limite de 5%.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**ERRATA** à Publicação do Extrato do Termo de Colaboração n. 102 publicado no DIOGRADE n. 5.573, de 13 de maio de 2019.

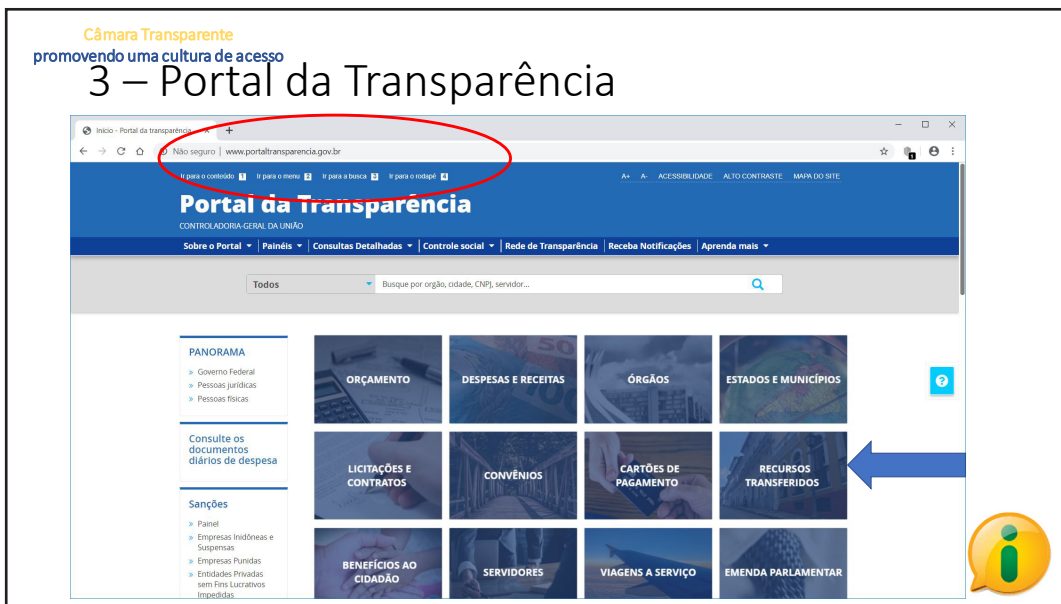
**ONDE SE LÊ:** "DOTAÇÃO: 207 12 361 7 201; UG 0909F; Gestão 009550300; Fonte 05; ED 33504300".

**LEIA-SE:** "DOTAÇÃO: 207 12 361 7 2015; UG 0909F; Gestão 009550300; Fonte 05; ED 33504300".

**CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JUNHO DE 2019.**

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

## 3 – Portal da Transparência



**Portal da Transparência**  
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

**PANORAMA**

- » Governo Federal
- » Pessoas jurídicas
- » Pessoas físicas

Consulte os documentos diários de despesa

**Sanções**

- » Painel
- » Empresas Inidôneas e Suspensas
- » Empresas Punidas
- » Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impossíveis

**ORÇAMENTO** **DESPESAS E RECEITAS** **ÓRGÃOS** **ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS** **CONVÊNIOS** **CARTÕES DE PAGAMENTO** **RECURSOS TRANSFERIDOS**

**BENEFÍCIOS AO CIDADÃO** **SERVIDORES** **VIAGENS A SERVIÇO** **EMENDA PARLAMENTAR**

Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---

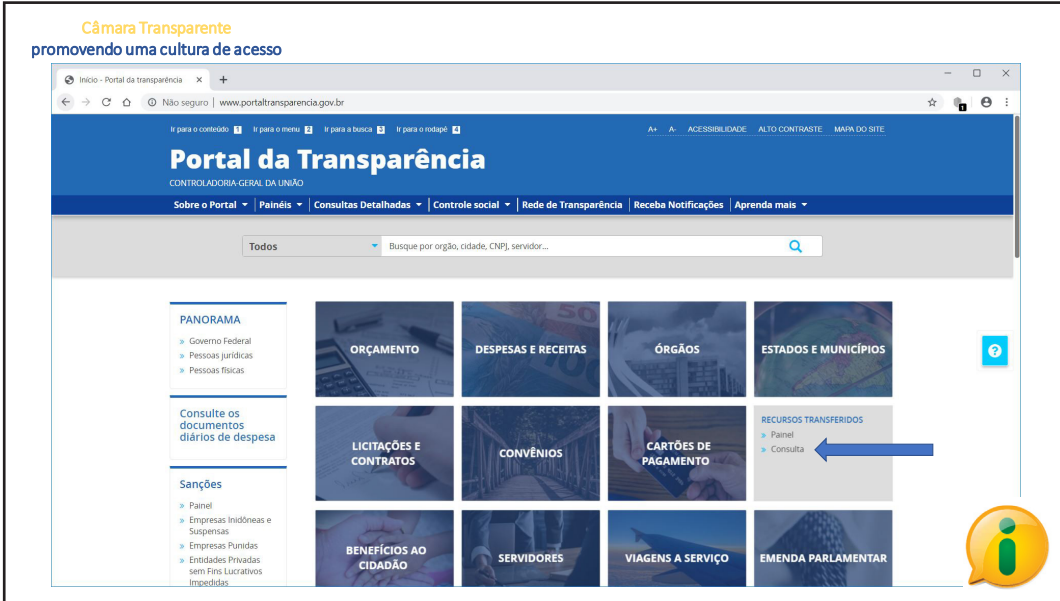


---

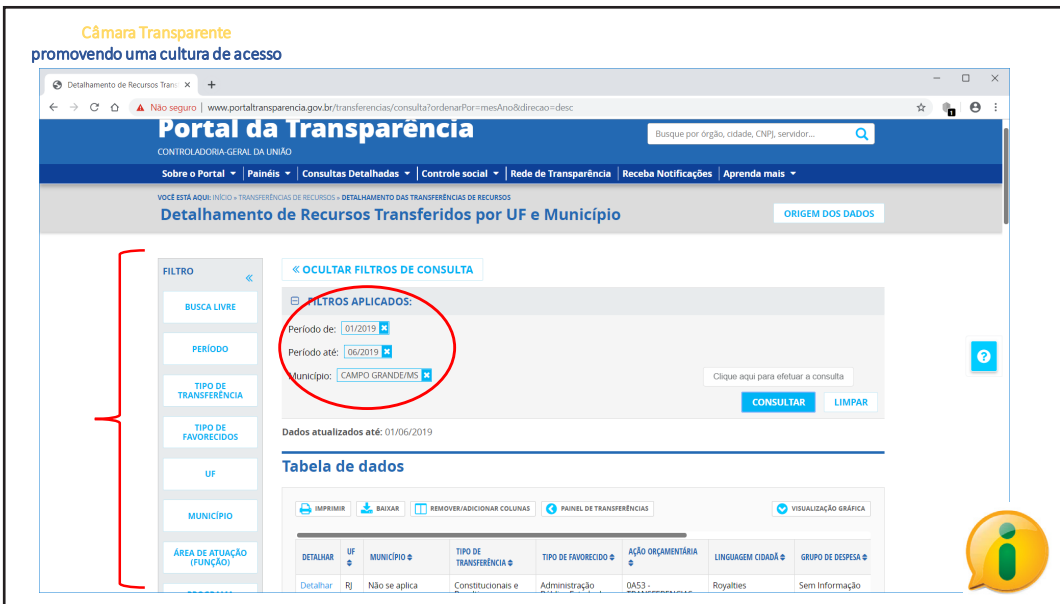


---

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso



**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso



**Detalhamento de Recursos Transferidos por UF e Município**

ORIGEM DOS DADOS

OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2019

Período até: 06/2019

Município: CAMPO GRANDE/MS

Dados atualizados até: 01/06/2019

**Tabela de dados**

IMPRESSOR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE TRANSFERÊNCIAS VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	UF	MUNICÍPIO	TIPO DE TRANSFERÊNCIA	TIPO DE FAVORECIDO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LINGUAGEM CIDADÃ	GRUPO DE DESPESA
Detalhar	RJ	Não se aplica	Constitucionais e	Administração	OAES	Royalties	Sem Informação

Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

Detalhamento de Recursos Trans: x +

www.portalttransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=8&offset=8&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2019&ate=30%2F06%2...

**FILTROS APLICADOS:**

Período de: 01/2019  
Período até: 06/2019  
Tipo de Transferência: Constitucionais e Royalties  
Município: CAMPO GRANDE/MS

Dados atualizados até: 01/06/2019

**Tabela de dados**

UF	MUNICÍPIO	MÊS/ANO	LINGUAGEM CIDADÃ	VALOR TRANSFERIDO
MS	CAMPO GRANDE	03/2019	Royalties	R\$ 185.845,03
MS	CAMPO GRANDE	03/2019	Transferência - ITR - Municípios	R\$ 33.389,39
MS	CAMPO GRANDE	03/2019	FPM - CF art. 159	R\$ 9.927.524,04
MS	CAMPO GRANDE	03/2019	FUNDEB	R\$ 8.240.313,59
MS	CAMPO GRANDE	03/2019	CFEM	R\$ 13.199,04
MS	CAMPO GRANDE	02/2019	FPM - CF art. 159	R\$ 13.258.919,05
MS	CAMPO GRANDE	02/2019	CFEM	R\$ 12.759,47
MS	CAMPO GRANDE	02/2019	Royalties	R\$ 191.019,11
MS	CAMPO GRANDE	02/2019	FUNDEB	R\$ 10.840.754,07

**Câmara Transparente**  
promovendo uma cultura de acesso

Detalhamento de Recursos Trans: x +

www.portalttransparencia.gov.br/transferencias/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=8&offset=8&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2019&ate=30%2F06%2...

**Visualização gráfica**

Crie o gráfico desejado a partir das opções abaixo.  
Selecione o tipo de dado para agrupamento das informações e o tipo de gráfico desejado e clique no botão "Gerar Gráfico".

Utilize os campos abaixo para selecionar como deseja visualizar os dados graficamente

Tipo de Dados: Ação Orçamentária

Tipo de gráfico: PIZZA, ROSCA, BARRAS, TREEMAP

**GERAR GRÁFICO**

**VALOR DE TRANSFERÊNCIAS POR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



- 0045 - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM (CF, ART. 159)
- 006M - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL
- 0999 - RECURSOS PARA A REPARTIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE - COMBUSTÍVEIS
- 0133 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
- 0A53 - TRANSFERÊNCIAS DAS PARTICIPAÇÕES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL (LEI N. 9.478, DE 1997)
- Outros

Ampliar Incorporar

Anotações:

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## Conteúdo educativo

- Link vídeo TCU – Controle Social  
<https://youtu.be/UL7muZPHYgE>
- Conteúdos educativos no Portal da Transparência CGU  
<http://www.portaltransparencia.gov.br/videos>
- Acesso à informação – Federal  
<http://www.acessoainformacao.gov.br/>



Câmara Transparente  
promovendo uma cultura de acesso

## Muito Obrigado!

- Sérgio Lacerda  
Telefone: (67) 3316-1687  
e-mail: [transparencia@câmara.ms.gov.br](mailto:transparencia@câmara.ms.gov.br)



Anotações:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---